



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01  
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,  
Camutanga - PE, 55930-000  
www.camutanga.pe.gov.br



### PORTARIA Nº 162/2021-GP

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 66, VI, da Lei Orgânica Municipal; Consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO datado em 11 de março de 2021 relativo ao 1º decênio, adquirido no período aquisitivo compreendido entre 31/05/1985 a 31/05/1995, e não usufruído.

CONSIDERANDO o **PARECER Nº 07/2021** da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA/PE, datado de 12 de maio de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** ao Departamento de Recursos Humanos, proceder conversão, em dobro, da Licença-Prêmio não gozada, correspondente ao decênio compreendido entre **31/05/1985 a 31/05/1995**, em tempo de contribuição previdenciária, **totalizando 360 dias**, em benefício do servidor público Sr. **GILBERTO SUARES DA PAZ**, com o cargo de Agente Administrativo, matriculado sob o nº 0105-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, em 19 de maio de 2021.

  
**Talita Cardozo Fonseca**  
Prefeita